

ATO Nº 2.123/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 39060/2019 e, considerando o disposto no Decreto nº 990, de 10 de fevereiro de 2012, resolve nomear para exercerem a função de membros do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT, as pessoas abaixo indicadas:

- Representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:
- Salete Morockoski - Titular
- Miguel Gonçalo de Magalhães - Suplente

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 966fbda6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar